

PORTARIA N° 055/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Delega competência a servidores para assinatura de Atos Convocatórios e Editais de Licitação.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal n° 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores Técnico-Administrativos adiante nominados

1. FERNANDO LUIZ KRAMBECK, Chefe da Divisão de Administração Financeira;
2. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração de Materiais.

para assinarem Atos Convocatórios e Editais de Licitação, de acordo com o estabelecido nas Leis Federais n°s 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002.

Revoga-se, a contar de 19 de janeiro de 2015, a Portaria n° 332/2013, de 28 de maio de 2013.

Blumenau, 28 de janeiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO